



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE FORNECIMENTO

(Art. 62, da Lei nº 8.666/93)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106002/2021

O Prefeito do Município de Mata Grande /AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legal, tendo em vista os autos do processo Administrativo de dispensa de licitação, e ainda o que prevê o "caput" do art. 62, combinado, no que couber, com o Art. 55, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Expedir a presente ORDEM DE FORNECIMENTO, a fim de que a empresa **JOÃO BATISTA VIEIRA SOUZA**, CNPJ: 02.247.440/0001-73, na condição de contratada conforme procedimento Administrativo acima mencionado, forneça os itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	RECARGAS PARA CILINDROS DE 10M ³	UND	36	R\$ 275,00	R\$ 9.900,00
02	RECARGAS PARA CILINDROS DE 03M ³	UND	60	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 17.400,00	

Funcional Programática:

10.301.0041.2095 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0014.2084 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR – TETO FINANCEIRO

Elemento de Despesa:

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

II - O prazo de entrega dos itens será em até 08 (oito) horas após recebimento da ordem de fornecimento, o pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada da Nota de Empenho, diretamente na conta bancária indicada pela Contratada.

Expeça-se. Cumpra-se

Mata Grande/AL, em 25 de janeiro de 2021.



 Jakcélia Tavares Leite
 Secretária de Saúde